



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

RESOLUÇÃO Nº 004/2012

MIGUEL TADEU SOKULSKI, Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos repasses efetuados para a **ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AMAS – CRECHE PEIXINHO FELIZ** – CNPJ 79.573.499/0005-00, no valor de R\$ 22.562,31(Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme Convênio nº. 006/2011-Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no valor de R\$ 10.334,43(Dez mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), referente o Exercício de 2011.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2012.

MIGUEL TADEU SOKULSKI
Prefeito Municipal